PORTARIA 240/2023

Concede Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Luana Cássia de Souza*, matrícula 998, efetiva no cargo de *Enfermeira - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 dias, compreendido entre 04/06/2023 a 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 05 de julho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal